

PORTARIA Nº 103/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

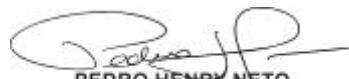
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42035	2	Joselinda Paes de Barros Curvo Costa	9,67
42296	2	Valmor Félix da Silva	9,0
122620	1	Eliane Barbosa Jeronimo	10
125348	1	Juliana Almeida Silva Fernandes	10
68932	4	Joelma Silva Campos Godoy	10
94175	2	Silvana Cristina Silva Batista	9,96

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretario de Estado de Saude